



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO*

**LEI Nº3.426, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.008.**

(Projeto de Lei do Executivo nº025/2008, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

**DENOMINA DE "MARIA COSTA REIS" O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Maria Costa Reis" a Praça situada ao lado do "Viva Vida" – Programa Saúde da Mulher, sediado no Bairro Retiro, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios e companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 11 de setembro de 2.008.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

